



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

318

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.576.980/0001-45, com sede na Rua Alba Vieira, nº 683, Bairro Cataratas, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85818-630, Telefone (45) 3222-9635, e-mail: atmalimentos.faturamento@gmail.com, representada por sua administradora, Sra. Maria Lenita Tolotti, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 811.169-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 241.667.589-34, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 002/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.759	Cesta	1 unidade de Achocolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata e/ou pote, hermeticamente selados, com peso líquido de 370 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	131,20	230.780,80
			01 pacote de Açúcar , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	Doce Suçar		
			01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	Sabor Sul		
			01 unidade de Biscoito Doce , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético	Piccinini		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			de 115 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4,2g, Fibras 0,6g ou mais. Entrega do produto inteiro, com embalagem de 350 gramas ou mais.			
			01 pacote de Sal refinado , iodado, com granulção uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrelas		
			01 pacote de Farinha de trigo especial , composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 36g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,3g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Vitoriosa		
			03 pacotes de Feijão preto, tipo 1 , isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Sabor Sul		
			01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Siloti		
			03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Ninfa		
			01 unidade de Café do tipo solúvel granulado - entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	3 Corações		
			02 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Coamo		
			01 pote de Margarina vegetal , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Premium		
02	533	Cesta	1 unidade de Achocolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar	Apti	131,20	69.929,60



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			acondicionado em lata e/ou pote, hermeticamente selados, com peso líquido de 370 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
			01 pacote de Açúcar , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	Doce Sucar		
			01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	Sabor Sul		
			01 unidade de Biscoito Doce , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 115 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4,2g, Fibras 0,6g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 350 gramas ou mais.	Piccinini		
			01 pacote de Sal refinado , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrelas		
			01 pacote de Farinha de trigo especial , composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 36g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,3g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Vitoriosa		
			03 pacotes de Feijão preto, tipo 1 , isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra.	Sabor Sul		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.			
		01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Siloti		
		03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Ninfa		
		01 unidade de Café do tipo solúvel granulado - entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	3 Corações		
		02 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Coamo		
		01 pote de Margarina vegetal , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Premium		
Valor Total Estimado					300.710,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 27 de abril de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega da mercadoria/produtos será parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado na ordem de Fornecimento, nos horários determinados na ordem, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. A entrega dos produtos será parcelada e deverão ser entregues, junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Marmeleiro – PR, **impreterivelmente até 07 (sete) dias após o recebimento das Ordens de Compra**, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada e as condições físicas em que serão entregues os produtos reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Em todos os itens, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito produtos/mercadorias com especificações inferiores às descritas. As mercadorias deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, mercadorias que vierem a ser recusadas, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, Sra. Rogeria Mara Agostini. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 28 de abril de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.04.28
08:24:49 -03'00'

MARIA LENITA
TOLOTTI:24166758934
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM
LTDA
Maria Lenita Tolotti
Contratada

Assinado de forma digital por MARIA
LENITA TOLOTTI:24166758934
Dados: 2023.05.04 17:46:14 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.759	Cesta	1 unidade de Achocolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata e/ou pote, hermeticamente selados, com peso líquido de 370 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	131,20	230.780,80
			01 pacote de Açúcar , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	Doce Suçar		
			01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	Sabor Sul		
			01 unidade de Biscoito Doce , Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 115 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4,2g, Fibras 0,6g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 350 gramas ou mais.	Piccinini		
			01 pacote de Sal refinado , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a	5 Estrelas		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
			01 pacote de Farinha de trigo especial , composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 36g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,3g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Vitoriosa		
			03 pacotes de Feijão preto, tipo 1 , isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Sabor Sul		
			01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Siloti		
			03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Ninfa		
			01 unidade de Café do tipo solúvel granulado - entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	3 Corações		
			02 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Coamo		
			01 pote de Margarina vegetal , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Premium		
02	533	Cesta	1 unidade de Acolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata e/ou pote, hermeticamente selados, com peso líquido de 370 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	131,20	69.929,60
			01 pacote de Açúcar , tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa,	Doce Sucar		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<p>parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.</p>			
		<p>01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.</p>	Sabor Sul		
		<p>01 unidade de Biscoito Doce, Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 115 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4,2g, Fibras 0,6g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 350 gramas ou mais.</p>	Piccinini		
		<p>01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	5 Estrelas		
		<p>01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 36g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,3g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.</p>	Vitoriosa		
		<p>03 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.</p>	Sabor Sul		
		<p>01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.</p>	Siloti		



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Ninfa		
		01 unidade de Café do tipo solúvel granulado - entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	3 Corações		
		02 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Coamo		
		01 pote de Margarina vegetal , com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Premium		
Valor Total Estimado					300.710,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2023.

Marmeleiro, 28 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Row 1: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE - COOPAFI, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 541.226,40

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 05 de maio de 2023.

LEILA DA ROCHA PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Table with 2 columns: Termo aditivo, Contratante, Contratada, Objeto, Prazo de vigência, Prazo de execução, Data assinatura. Details include: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 336/2015, parte integrante do(a) Concorrência nº 3/2015; MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ; BRASAN - BRASIL SANEAMENTO, REDES DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ nº. 26.639.822/0001-00; O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas), referente ao: 7º Reajuste que se refere ao período de 01/03/2021 a 01/03/2022 no valor de R\$ 481.710,21 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e dez reais e vinte e um centavo); Conforme Parecer Técnico em anexo.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Table with 2 columns: Contrato, Contratante, Contratada, Objeto, Valor, Prazo de execução, Prazo de vigência, Data assinatura. Details include: Nº 49/2023 Processo dispensa/Nº. 21/2023; MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ; NELVA TEREZINHA CAZELLA BROETO; Contratação de NELVA TEREZINHA CAZELLA BROETO, situada na rua concórdia, lote nº12, quadra nº54 em São Jorge D'Oeste, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa física (CPF) nº 332.622.259-91, para locação de imóvel com aproximadamente 110,0m² com registro da matrícula número 8.747 no registro de imóveis da Comarca de São João, para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 022/2023; OBJETO: Contratação da empresa DUMAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, situada Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº520, CEP 85601-020, Francisco Beltrão no estado do Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 07.897.939/0003-01, para revisão do veículo Jeep, placa RHF9F73, em período de garantia para a revisão de 40.000 km da primeira revisão conforme descrito em anexo para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr. FORNECEDOR: DUMAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ Nº. 07.897.939/0003-01, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 520 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 4.000,94 (quatro mil reais e noventa e quatro centavos), RECONHECIMENTO: 05/05/2023, por Adir Antônio Marafon, Secretário Geral de Governo. RATIFICAÇÃO: 05/05/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2023, para a contratação da empresa INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82, para participação de servidores no "Seminário de Gestão de Pessoas para Administração Pública", que será realizado nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2023, no formato presencial, na cidade de Curitiba - PR, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 077/2023. A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois. Contratada: INFOCO-RH LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.825.501/0001-82. Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal. Marmeleiro, 05 de maio de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like: 01 unidade de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar; 01 pacote de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar; 01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empacamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like: 01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02); 03 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardiados, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, molados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like: substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empacamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like: 01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02); 03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso - entrega em embalagem de 0,5 kg cada.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2023. Marmeleiro, 28 de abril de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Table with 6 columns: Item, Qtd., Unid. Medida, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like: Serviço de caminhão muncck, com lança mínima de 21 metros, alcance do braço do muncck, e com suporte de peso no mínimo de 10.900 kg no pé (deslocamento até o local do serviço, por conta da proponente). Incluindo Motorista, operador habilitado devidamente uniformizado, utilizando EPI obrigatórios, com todo insumo necessário para seu pleno funcionamento, inclusive todos os custos diretos e indiretos.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2023. Marmeleiro, 28 de abril de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019 (Pregão Presencial Nº 027/2019 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Ficam reajustados os valores mensais conforme índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 4,3611%, passando o valor do Contrato de R\$ 68.938,96 (sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 71.966,28 (setenta e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor contratual de R\$ 1.951,08 (um mil e novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (04/05/2023), ou seja, até 03 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 02 de maio de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2020 (Inexigibilidade Nº 004/2020 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. VALOR: Fica reajustado o valor mensal conforme índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 4,3611%, passando o valor mensal de R\$ 155,80 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 162,59 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor contratual de R\$ 2.798,40 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (04/05/2023), ou seja, até 03 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 02 de maio de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2020 (Inexigibilidade Nº 032/2020 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. VALOR: Fica reajustado o valor mensal conforme índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 4,3611%, passando o valor mensal de R\$ 233,20 (duzentos e trinta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor contratual de R\$ 2.798,40 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (04/05/2023), ou seja, até 03 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 02 de maio de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2022 (Vinculado a Inexigibilidade nº 031/2022 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original, ou seja, o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o valor contratual de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (04/05/2023), ou seja, até 03 de maio de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02 de maio de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 02 de maio de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2020 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 023/2020 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO. CONTRATADA: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA. OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (27/04/2023), ou seja, até 26 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de abril de 2023. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 26 de abril de 2023. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1472- 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 7.048, DE 8 DE MAIO DE 2023.

Designa responsável para responder interinamente pela Divisão de Cadastro e Tributação e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO Prorrogação de Licença Maternidade da titular matriculada sob nº 10863/1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **TAMARA MARCULINA**, matriculado sob nº 18899/1, portador da Cédula de Identidade nº 13.345.651-1– SSP/PR, para responder pela Divisão de Cadastro e Tributação, durante o período de ausência da titular por motivo de Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 11 de maio de 2023 a 9 de julho de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 8 de maio de 2023

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.759	Cesta	1 unidade de Acolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata e/ou pote, hermeticamente selados, com peso líquido de 370 gramas ou mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Apti	131,20	230.780,80
			01 pacote de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	Doce Sucar		
			01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais;	Sabor Sul		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1472- 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			<p>proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.</p> <p>01 unidade de Biscoito Doce, Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 115 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4,2g, Fibras 0,6g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 350 gramas ou mais.</p> <p>01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 36g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,3g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.</p> <p>03 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.</p> <p>01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.</p> <p>03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.</p> <p>01 unidade de Café do tipo solúvel granulado - entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.</p> <p>02 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.</p> <p>01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.</p>			
				Piccinini		
				5 Estrelas		
				Vitoriosa		
				Sabor Sul		
				Siloti		
				Ninfa		
				3 Corações		
				Coamo		
				Coamo Premium		
02	533	Cesta	<p>1 unidade de Achocolatado em pó – mistura a base de cacau em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em lata e/ou pote, hermeticamente selados, com peso líquido de 370 gramas ou</p>	Apti	131,20	69.929,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1472- 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		mais. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
		01 pacote de Açúcar, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiros próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega. Entrega em embalagem de 5kg.	Doce Sucar		
		01 pacote de Arroz parboilizado classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento), com aspecto, cor, odor e sabor próprios. De primeira qualidade, constituído por grãos inteiros. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em saco de polietileno atóxico, transparente, atóxico. Informações nutricionais em 50g do produto: valor calórico: 170 kcal ou mais; carboidratos: 40g ou mais; proteínas: 3g ou mais; gorduras trans e sódio 0g; fibras: 0,6 mg ou mais. Entrega em embalagem de 5kg.	Sabor Sul		
		01 unidade de Biscoito Doce, Sabor Leite ou Maisena ou Maria, sem recheio, embalagem plástica com dupla proteção, informações nutricionais em 30g do produto: valor energético de 115 a 140 kcal; carboidratos entre 19 e 25g, proteínas entre 2.0 e 3.5g e gorduras totais entre 2 a 4,2g, Fibras 0,6g ou mais. Entrega do produto integro, com embalagem de 350 gramas ou mais.	Piccinini		
		01 pacote de Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 15mg e máximo de 45mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	5 Estrelas		
		01 pacote de Farinha de trigo especial, composição nutricional: farinha de trigo e enriquecida com ácido fólico e ferro (o produto deve atender a resolução nº 344 - 13/12/02), valor nutricional por porção de 50g: valor energético 170 kcal ou mais; carboidrato 36g ou mais; proteína 5 g ou mais; fibra alimentar 1,3g ou mais. Entrega em embalagem de 5 kg.	Vitoriosa		
		03 pacotes de Feijão preto, tipo 1, isento de matéria terrosa parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Produção da última safra. Embalagem de polietileno atóxico resistente, entrega em embalagens de 1 kg.	Sabor Sul		
		01 pacote de Farinha de milho – fubá fino – fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, embalagem de 1 kg.	Siloti		
		03 pacotes de Macarrão com ovos tipo espaguete ou penne ou parafuso – entrega em embalagem de 0,5 kg cada.	Ninfa		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1472- 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		01 unidade de Café do tipo solúvel granulado - entrega em embalagem do tipo vidro com 200 gramas ou mais.	3 Corações		
		02 unidade de Óleo refinado de soja – entrega em unidades de 900 ml.	Coamo		
		01 pote de Margarina vegetal, com sal, de primeira qualidade, com 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalados em potes de polietileno atóxico resistente, com peso de 500 gramas ou mais.	Coamo Premium		
Valor Total Estimado					300.710,40

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2023.

Marmeleiro, 28 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	495	Un.	Serviço de caminhão munck, com lança mínima de 21 metros, alcance do braço do munck, e com suporte de peso no mínimo de 10.900 kg no pé (deslocamento até o local do serviço, por conta da proponente). Incluindo Motorista, operador habilitado devidamente uniformizado, utilizando EPI obrigatórios, com todo insumo necessário para seu pleno funcionamento, inclusive todos os custos diretos e indiretos.	179,00	88.605,00
Valor Total Estimado					88.605,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de abril de 2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2023.

Marmeleiro, 28 de abril de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019 (Pregão Presencial Nº 027/2019 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: MARMELEIRO MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Ficam reajustados os valores mensais conforme índice da variação do INPC dos últimos doze meses no percentual de 4,3611%, passando o valor do Contrato de R\$ 68.958,96 (sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)